

Assunto: **Projeto de Lei**
De: Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana-ES
<gabinete@itarana.es.gov.br>
Para: Secretaria <secretaria@camaraitarana.es.gov.br>
Data: 14/07/2026 09:08



- OF.155 - CÂMARA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.pdf (~452 KB)
- PROJETO DE LEI - PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES - ALTERAÇÃO DO CTM - 2026.pdf (~674 KB)

Prezados,

Bom dia

De ordem do Senhor VANDER PATRICIO, Prefeito do Município de Itarana, estamos encaminhando a esta Casa de Leis, o Ofício/PMI/GP Nº 155/2026 contendo o projeto de lei complementar que **“Altera a redação dos arts. 428, 429 e 430 do Código Tributário Municipal de Itarana/ES para atualizar o conceito do serviço de iluminação pública, para fins da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP”**, para que o mesmo seja protocolado e encaminhado o comprovante de protocolo.

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana

Rua: Elias Estevão Colnago, 65 - centro

CEP: 29.620-000 - Cidade: Itarana - Estado: Espírito Santo

Nossos e-mails: gabinete@itarana.es.gov.br (Gabinete) ou protocolo@itarana.es.gov.br (Geral).

Nosso Site: www.itarana.es.gov.br

Telefones: (27) 3720-4600 - Geral da Prefeitura (Ramal)

(27) 3720-4620 - Direto do Gabinete/Administrativo (Ramal 1014 e 1083)

(27) 3720-4621 - Direto da Sala do Chefe de Gabinete (Ramal 1013)

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda à Sexta-feira de:

07h00 às 11h00 e das

13h00 às 16h00.



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003000390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alciana dos Santos da Silva Binda** em 14/07/2026 10:42

Checksum: **811F89B88D9B3BB1997FF130F2994584089DB186316620B9A021D4766EC462BC**



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.